



**PROCESSO SELETIVO N.º 003/2017**

**ERRATA N.º 01**

O Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, Sr. Luciano Franz, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Errata n.º 01 ao Edital de Processo Seletivo n.º 003/2017**, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município, conforme segue:

1 - O quadro descrito no item 2.3.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:

| <b>HABILITADO/NÃO HABILITADO</b> |   |
|----------------------------------|---|
| <b>Opção 1</b>                   | <b>Professor de Educação Infantil – Habilitado/Não Habilitado</b>                                 |
| <b>Opção 2</b>                   | <b>Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) – Habilitado/Não Habilitado</b> |

2 - O Item 6.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:

6.1 - A prova escrita/objetiva será realizada no dia **04 de fevereiro de 2017** das **14h00min às 17h00min** na Escola de Educação Básica Nicolau Schoenberger, **sito à Avenida 4 de Julho**, n.º 800, Centro, no **Município de Cunhataí (SC)**.

3 - O item 8.4 do Edital passa a conter a seguinte redação:

8.4 - Serão considerados como títulos:

| <b>TÍTULOS</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|------------------|
| <b>a) Cursos de aperfeiçoamento / capacitação / atualização relacionados diretamente à área da Atuação</b> (a cada 40 horas de cursos receberá a pontuação de 0,10 pontos, até o limite máximo de 200 horas, num total máximo de 0,50 pontos), realizados nos últimos 03 anos que antecederam a abertura do presente Edital. | <b>0,50</b>      |
| <b>Graduação em nível superior é pré-requisito ao cargo/função, não contará pontos.</b>  |                  |
| <b>b) Comprovante de Pós-Graduação em Nível de Especialização</b>  | <b>1,00</b>      |
| <b>c) Comprovante de Pós-Graduação em Nível de Mestrado</b>  | <b>1,50</b>      |
| <b>d) Comprovante de Pós-Graduação em Nível de Doutorado</b>   | <b>2,00</b>      |

4 - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

5 - O Edital de Processo Seletivo será republicado de acordo com a alteração prevista na presente e divulgado no Mural Oficial e site do Município de Cunhataí (SC) [www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br), bem como no site da Empresa contratada [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br).



Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

Município de Cunhataí (SC), 01 de fevereiro de 2017.

**LUCIANO FRANZ**  
Prefeito Municipal

**MARIZANE ANDREA SCHNORREBERGER THOMAS**  
Presidente da Comissão